



PROCESSO N.: 2021008690
INTERESSADO: **DEPUTADO JÚLIO PINA**
ASSUNTO: Declara de utilidade pública a entidade que especifica Federação Nacional de Comunidades Terapêuticas Católicas, com sede no Município de Goiânia – GO.

RELATÓRIO

Versam os autos sobre projeto de lei, de autoria do Deputado Júlio Pina, com vistas a obter a declaração de utilidade pública da Federação Nacional de Comunidades Terapêuticas Católicas, com sede no Município de Goiânia - GO.

Conforme a justificativa, a mencionada instituição tem por missão acolher pessoas com problemas associados ao uso de álcool e outras drogas, e a reinserção dessas pessoas na sociedade.

Conforme consta no artigo 2º § 3 do Estatuto Social, A Federação Nacional De Comunidades Terapêuticas Católicas é uma entidade sem fins lucrativos.

A diretoria é composta por pessoas idôneas, conforme demonstram certidões negativas de natureza cível, criminal e eleitoral.

A Lei 7.371, de 20 de agosto de 1971, define os requisitos para declaração de utilidade pública. Compulsando os autos, verifica-se que a documentação exigida não está completa, devendo a entidade comprovar para a regularização do pedido:

- ***Alterar o estatuto para constar que os cargos de Diretoria e Conselho Fiscal não podem ser remunerados.***

- ***A seguinte certidão do seguinte membro da atual Diretoria:***
Cível Negativa da Justiça Estadual de 1º grau Positiva
NELSON REMY GILLET

Assim, converto meu voto em **diligência**, a fim de que o nobre parlamentar, autor da proposta, providencie a documentação solicitada, com as referidas certidões. Após cumprida a formalidade, retornem-me os autos.

É o relatório.



SALA DAS COMISSÕES, em 13 de dezembro de 2021.


Deputada Delegada Adriana Accorsi

Relatora

Rgmm/Fbrf